



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 352/2025

REQUERIMENTO Nº 212/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com demais membros da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Votuporanga, sobre diretrizes curriculares, plano de formação de docentes, exigências legais e normativas para a implementação de uma escola de educação infantil no município.

1. Fornecer cópia do material didático desde o Berçário, até o 9º ano do ensino fundamental, (material do professor e aluno) contendo todos os anos do ensino fundamental I e fundamental II, considerando por tanto, que temos uma unidade do ensino fundamental II, no Distrito de Simonsen.
2. Fornecer cópia do cronograma ou calendário que informa sobre formação continuada para Docentes (incluindo temas, carga horária, público alvo e formato dos encontros formativos) do ano de 2025.
3. O município possui um calendário específico para informar programas de bolsas de estudos, como por exemplo: PROMAE - Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo, ou outros similares?
4. Quais são os critérios, documentos, diretrizes e normas que precisam ser atendidas para a abertura de uma escola particular através da Secretaria Municipal da Educação do Município de Votuporanga, assegurando que a instituição vindoura funcione de acordo com a legislação e as boas práticas pedagógicas?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de julho de 2025

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA
VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Vereadores Signatários:

RICARDO BOZO
Vereador

DÉBORA ROMANI
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA, DÉBORA ROMANI, RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 22/07/2025 11:11:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-215164-0W0S5J-2M801U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

